

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1375 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 13.01.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE para PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA ESCOLA ESTRELA DA VIDA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE**, associação civil beneficente, com sede na Rua Geraldo Caetano da Silva, S/N, Centro, no Município de Sabáudia - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 02.477.303/0001-25, representada neste ato pelo presidente, Sr. **Heri Luiz Gibim**, brasileiro, agrônomo, portador do CPF n.º 016.792.219-06, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 53, Centro, na cidade de Sabáudia - PR, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência para o período de 12 (doze) meses a contar de 31/01/2020, considerando a última data do repasse do plano de aplicação do ano de 2019, passando a vencer em 31/01/2021, alterando-se o valor anual de R\$ 65.00,00 (sessenta e cinco mil reais) para montante total de R\$ 78.838,71 (Setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) anual, seguindo os valores de repasse mensais de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Colaboradora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por justificativa a Comunicação Interna 859/2019 da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita o aditivo de prazo por mais 12 meses, de acordo com a cláusula Nona do Termo de Colaboração 02/2019, e também a alteração do valor Termo de Colaboração, justificando sua alteração devido a variação dos valores de mercado, aumento do sindicato dos trabalhadores e alguns itens foram acrescidos devido a necessidade e adequação da Escola, destacando que os valores informados encontram-se devidamente distribuídos no PLANO DE TRABALHO apresentado pela COLABORADORA. Tudo com fulcro no art. 55 e seguintes da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração original, firmado em 24 de maio de 2019.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ao 10 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – APAE
HERI LUIZ GIBIM
COLABORADOR

Testemunhas:

Nome: Assinatura e CPF

Nome: Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1375 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 13.01.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 27 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de janeiro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de janeiro de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº063/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº063/2019 que contratou a empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO – ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Araçongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº066/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº066/2019 que contratou a empresa **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Araçongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1375 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 13.01.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº064/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº064/2019 que contratou a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº068/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº068/2019 que contratou a empresa **M.PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS - EIRELI**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº062/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº062/2019 que contratou a empresa **PERAS & ROSSI LTDA - ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº069/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº069/2019 que contratou a empresa **TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1375 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 13.01.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº067/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº067/2019 que contratou a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº065/2019 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO P.A. 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL RP. 028/2019 NOS TERMOS SEGUINTE

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 045/2019, Pregão Presencial- RP 028/2019, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº065/2019 que contratou a empresa **V AMBROZIO INFORMATICA - ME**, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEI CRIANÇA FELIZ, CMEI PEQUENO POLEGAR, ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO E PAÇO MUNICIPAL**, e diante do Interesse Público e Considerando a Recomendação Administrativa nº 005/2019 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Arapongas, bem como a notificação da empresa CONTRATADA da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ART.S 77, 78 INC. I, XII, 79 INC. I da lei 8.666/93 e com fulcro nas cláusulas constantes da décima terceira do contrato acima descrito**, para que, assim, seja providenciada o quanto antes a abertura de um novo processo licitatório.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2019.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal –

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 28 de janeiro de 2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de janeiro de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de janeiro de 2020

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 13 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 10 de janeiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-